



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04



Portaria GPME nº 108/2015

Esperantina, 31 de agosto de 2015.

Dispõe sobre exoneração em cargo comissionado, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **Cristiane Gomes de Oliveira**, CPF 825.744.483-91, do cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo e Financeiro do Fundo de Previdência Própria do Município de Esperantina, Código AAFP**, conforme Portaria nº 025/2014, com exercício no Fundo de Previdência Própria do Município de Esperantina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Publique – se;

Cientifique - se

e

Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita